



SINDBOMBEIROCIVIL-RJ - Sindicato dos Empregados e Trabalhadores de Bombeiro Civil, Brigadista Particular, Brigadiano, Coordenador de Brigada, Coordenador de Bombeiros Civis, Bombeiro Civil Líder, Supervisor de Bombeiro, Supervisor de Brigada, Supervisor de Risco, Bombeiro Civil Mestre, Bombeiro Civil de Aeródromo, Bombeiro Civil de Indústria, Bombeiro Civil Condutor de Veículos de Emergência e Combate a Incêndio, Instrutor em Cursos de Formação de Bombeiro Civil, Instrutor de Brigada, Inspetor de Bombeiro Civil, Brigadista, Brigadista Civil, Socorrista Civil, Guardião de Piscina, Resgatista Civil, Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, dos Condomínios Industriais, dos Condomínios Comerciais e dos Condomínios Residenciais, que Trabalham como Empregado Contratado Diretamente por Empresas Privadas ou Públicas, Sociedade de Economia Mista, ou Empresas Especializadas em Prestação de Serviços de Prevenção e Combate a Incêndio do Estado do Rio de Janeiro Inscrito no CNPJ sob o nº 35.812.189/0001-00.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Às 14 horas e 30 minutos do dia 28 de outubro de 2016 na sede da UGT-RJ situada na rua Camerino nº128 – 6º andar Auditório – Centro – RJ, foi deliberada a Assembleia Geral Extraordinária à pedido do Presidente do SINDBOMBEIROCIVIL-RJ Julio Cesar dos Santos Silva, conforme convocação no Jornal o Povo publicado no dia 15 de Outubro de 2016 onde foram convocados todos os EMPREGADOS E TRABALHADORES DE BOMBEIRO CIVIL, BRIGADISTA PARTICULAR, BRIGADIANO, COORDENADOR DE BRIGADA, COORDENADOR DE BOMBEIROS CIVIS, BOMBEIRO CIVIL LIDER, SUPERVISOR DE BOMBEIRO, SUPERVISOR DE BRIGADA, SUPERVISOR DE RISCO, BOMBEIRO CIVIL MESTRE, BOMBEIRO CIVIL DE AERODROMO, BOMBEIRO CIVIL DE INDÚSTRIA, BOMBEIRO CIVIL CONDUTOR DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA E COMBATE A INCÊNDIO, INSTRUTOR EM CURSOS DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO CIVIL, INSTRUTOR DE BRIGADA, INSPETOR DE BOMBEIRO CIVIL, BRIGADISTA, BRIGADISTA CIVIL, SOCORRISTA CIVIL, GUARDIÃO DE PISCINA, RESGATISTA CIVIL, EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, DOS CONDOMÍNIOS INDUSTRIAIS, DOS CONDOMÍNIOS COMERCIAIS E DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, QUE TRABALHAM COMO EMPREGADO CONTRATADO DIRETAMENTE POR EMPRESAS PRIVADAS OU PUBLICAS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em exercício nas bases territoriais do Estado do Rio de Janeiro. Ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação da Proposta de Aumento Salarial data-base 2017 e condições laborativas a serem submetidas à Categoria Econômica e a beneficiar a Categoria Profissional em toda base mencionada, na forma do Art.611 e seguinte da CLT: foram ouvidas diversas argumentações e opiniões de Bombeiros Civis presentes, tais como aumento de 30% no piso da categoria, aumento para R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) à R\$2.000,00 (Dois mil reais), carga horária de 12x36h, 156h (cento e cinquenta e seis horas). Em seguida o Presidente Julio Cesar tomou a palavra e em concordância com todos presentes foi definido o valor de R\$1.800,00 (Um mil e Oitocentos Reais) para ser levado como proposta. Passando para o próximo tópico, que é sobre benefícios, foi citado a Gratificação Natalina passando de R\$120,00 (Cento e vinte reais) para R\$200,00 (Duzentos Reais), sendo pagas em duas parcelas, novembro e dezembro. Entre outros benefícios, tais como o Ticket Refeição e Alimentação cujo o valor para ambos ficou estimado a R\$25,00 (Vinte e cinco Reais), aceito por todos os

www.sindbombombreirocivil.org.br
faleconosco@sindbombombreirocivil.org.br
Facebook: Sindbombombreirocivilrj

Rua Alcindo Guanabara, 17/21 Salas 1301 a 1305
-Centro / RJ
Telefone: 2263-2037